





Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 AQUISIÇÕES E/OU SERVIÇOS – LICITAÇÃO

DISPENSA nº 245-25 Processo nº 375-2025

1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139-2025

O MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Tiradentes, n.º 700, inscrito no CNPJ sob n.º 87.564.381/0001-10, neste ato representado por sua Prefeita, Sra. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade, CPF nº ***. 128.720-**, de ora em diante denominado apenas como CONTRATANTE, e o(a) VOLMIR GNOATTO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 16.528.124/0001-84, situada na Rua Getúlio Vargas, 328, Bairro Centro, Chapada-RS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por VOLMIR GNOATTO, inscrito no CPF nº ***.650.600-**, telefone (54) 999677001, email gnoatto.volmir@gmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 375/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Aditivo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 245/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Primeira do contrato datado de 30/09/2025, sendo necessário acréscimo de quantitativos, conforme Parecer Técnico e Planilhas do Setor de Projetos, resultando assim um aditivo no valor de R\$ 22.412,70 (vinte e dois mil, quatrocentos e doze reais e setenta centavos), totalizando o valor global do contrato em R\$ 67.977,70 (sessenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta centavos).

Todas as despesas correrão à conta dos recursos da Dotação Orçamentária:

Atividade 2022 - Rubrica: 399039.00000000.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato.

Ibirubá, 06 de novembro de 2025.

Jaqueline Brignoni Winsch, Prefeita. Volmir Gnoatto, Contratado.



